

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Não se sabe ao certo quantos imigrantes timorenses terão chegado a Portugal nos últimos meses. Mas sabe-se que este fluxo abrupto constitui uma realidade nova na migração de timorenses para Portugal. Os números falam por si: se os dados do SEF referentes a 2020 davam conta de um fluxo anual de 53 migrantes timorenses, informação recente da mesma entidade admite a entrada em Portugal de cerca de 3.000 num período de apenas quatro meses. Este número cresce a cada dia.

O principal destino desta vaga migratória é a agricultura intensiva. Recorrendo a intermediários, os quais assumem a forma de agências de viagem em Timor ou empresas de trabalho temporário em Portugal, estes imigrantes são atirados para a exploração laboral, entregues às mais precárias condições habitacionais, vulneráveis perante a sazonalidade do trabalho que os deixa sem nada de um dia para outro. Muitas destas empresas de intermediação têm uma durabilidade de três meses e, sem responsabilização de toda a cadeia, escapam muitas vezes impunes aos crimes cometidos.

O esquema não é novo. Em Abril de 2021, a mediatização das condições em que vivem milhares de migrantes em Odemira chocou o país. Um ano e meio depois, perante a passividade dos poderes públicos e a recusa de resolver os problemas estruturais que permitem a exploração de migrantes na agricultura intensiva, a situação destes milhares de timorenses não é menos chocante. A história repete-se, agora com novas vítimas.

A 21 de Setembro de 2022, a Ministra dos Assuntos Parlamentares afirmava aos deputados, em resposta a uma pergunta realizada pelo Bloco de Esquerda, que “do que se conhece não há auxílio à imigração ilegal, não há exploração ou tráfico de seres humanos”. Mas a este Grupo Parlamentar têm chegado diversos relatos que apontam em sentido contrário. Obrigados a pagar milhares de dólares pela promessa de trabalho e documentos em Portugal, muitos são obrigados a recorrer a empréstimos de agiotas (com juros na ordem dos 100%). Chegados a Portugal, não encontram as promessas de trabalho e regularização. Sem trabalho e esgotado o período de permanência legal, ficam impedidos de regressar por falta de recursos para pagar a

viagem e a dívida que contraíram em Timor.

Notícias publicadas em diversos órgãos de comunicação social têm confirmado a gravidade desta situação. A 29 de Setembro, a revista Sábado denunciava “a fome, as habitações insalubres e a precariedade” a que estavam sujeitas dezenas de pessoas em Serpa. No dia 15 de Outubro, o jornal Público noticiava que “sem dinheiro e sem trabalho, estes timorenses decidiram rumar a Lisboa com o pouco que lhes restava”. No mesmo dia, o Diário de Notícias publicava declarações de imigrantes que, estando em condição de sem-abrigo por ausência de trabalho e resposta social, aguardavam na rua que o patrão os chame “quando houver trabalho”. A 18 de Outubro, uma reportagem da RTP mostrava como a exploração dos imigrantes timorenses se estende a vários pontos do país.

A aprovação da Lei nº 28/2016, relativa à responsabilização solidária de toda a cadeia de exploração, constituiu um avanço significativo. Mas teve uma aplicação muito aquém do necessário, seja pela escassez de recursos humanos das autoridades inspectivas ou pelas dificuldades que acabaram de ser apontadas na responsabilização de toda a cadeia. Acontece que, por diversas vezes, o Partido Socialista e a direita chumbaram as propostas que visavam a responsabilização direta de toda a cadeia, com vista a garantir que os donos da exploração agrícola - bem como os seus dirigentes e administradores - são também responsáveis pelas violações dos direitos laborais que ocorrem nos espaços que tutelam.

Além disso, na primeira versão da Agenda para o Trabalho Digno, o Governo previa a obrigatoriedade do registo diário dos trabalhadores da construção civil e agricultura. Porém, na última versão apresentada, esta obrigação passou a ser apenas semanal. Este recuo constitui uma cedência às empresas cujas práticas o Governo diz condenar, retirando a eficácia a uma alteração que, a manter-se, só pecaria por tardia.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério dos Assuntos Parlamentares, as seguintes perguntas:

1. A 30 de Setembro de 2022, a Ministra dos Assuntos Parlamentares afirmava que “do que se conhece não há auxílio à imigração ilegal, não há exploração ou tráfico de seres humanos”. Perante a informação tornada pública nas últimas semanas, está o Governo em condições de manter esta garantia?
2. Estes cidadãos timorenses são vítimas da exploração e do abuso, mas também da insuficiência de respostas públicas para as situações de precariedade extrema. A Ministra dos Assuntos Parlamentares anunciou, a 30 de Setembro, que tinha sido constituído um grupo de trabalho interministerial para responder a este problema. Que ações tomou esse grupo de trabalho para garantir que situações como as relatadas são resolvidas no curto prazo?
3. Só é possível combater a exploração destes imigrantes com a resolução das condições estruturais que a permitem. Não considera o Governo que este é o momento para avançar com a responsabilização direta de toda a cadeia de exploração, assim como retomar a proposta inicial da Agenda para o Trabalho Digno que garantia o registo diário dos trabalhadores na agricultura e construção?
4. Aos problemas de abuso e exploração, soma-se outro: grande parte destes migrantes, alguns dos quais muito jovens, não fala outra língua que não o tétum timorense. O acesso à língua portuguesa constitui, por isso, um elemento fundamental para o processo de integração destes migrantes. Que diligências tomou o governo para que estes imigrantes possam

aprender a língua portuguesa? Quantos imigrantes foram abrangidos por essas ações?

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2022

Deputado(a)s

PEDRO FILIPE SOARES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)